



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 5.478/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentações no “Evento Cultural Solar Padre Corrêa, 13 de maio, Festival de Ora-Pro-Nóbis, Cordas em Tom e Festa do Cavalo”, que serão realizadas durante o mês de maio, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 11 de maio de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração